**RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO SETORIAL**

A Comissão de Inventário / O Coordenador de Inventário da DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG, composta pelo(s) servidor(es) designado(s), apresenta o inventário físico dos bens móveis do ano 2021 desta Unidade Gestora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
2. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
3. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
4. Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988;
5. Instrução Normativa nº 142, de 05 de agosto de 1983; e
6. Acórdão 7.232/2017 - Segunda Câmara.
7. Resolução CONSAD UFPE nº 003/2018.

METODOLOGIA

O inventário foi executado no período de 15/07/2021 a 15/10/2021, destinado à verificação da existência física dos bens patrimonial, por meio de levantamento patrimonial coordenado por esta comissão.

O procedimento de levantamento patrimonial foi realizado pelos servidores abaixo relacionados, com suas respectivas funções:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SIAPE** | **NOME DO SERVIDOR** | **PARTICIPAÇÃO** |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COMISSÃO DE INVENTÁRIO |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | DIRIGENTE DA UNIDADE |

EXECUÇÃO

Foi realizado o levantamento dos bens sob a responsabilidade das seguintes unidades marcadas abaixo conforme estrutura administrativa desta unidade.

|  |
| --- |
| **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (CONFORME SIPAC)** |
|   | **11.65 - DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG** |
|   |  11.65.26 - BIBLIOTECA SETORIAL - CTG |
|   |  11.65.27 - COORDENACAO ADMINISTRATIVA - CTG |
|   |  11.65.47 - COORDENACAO DE INFRAESTRUTURA, FINANCAS E COMPRAS - CTG |
|   |  11.65.63 - GERÊNCIA DE FINANÇAS E COMPRAS - CTG |
|   |  11.65.64 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - CTG |
|   |  11.65.48 - COORDENACAO PEDAGOGICA - CTG |
|   |  11.65.49 - COORDENACAO SETORIAL DE EXTENSAO - CTG |
|   |  11.65.50 - DEPARTAMENTO DE ENERGIA NUCLEAR - CTG |
|   |  11.65.16 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM TECNOLOGIAS ENERGETICAS E NUCLEARES - CTG |
|   |  11.65.33 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM ENGENHARIA DE ENERGIA - CTG |
|   |  11.65.51 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA - CTG |
|   |  11.65.30 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM ENGENHARIA BIOMEDICA - CTG |
|   |  11.65.44 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA BIOMEDICA - CTG |
|   |  11.65.52 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRAFICA - CTG |
|   |  11.65.31 - COORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E AGRIMENSURA - CTG |
|   |  11.65.43 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS GEODESICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMACAO - CTG |
|   |  11.65.53 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO - CTG |
|   |  11.65.20 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA DE PRODUCAO - CTG |
|   |  11.65.36 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM ENGENHARIA DE PRODUCAO - CTG |
|   |  11.65.98 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUCAO - CTG |
|   |  11.65.54 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS - CTG |
|   |  11.65.21 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA MINERAL - CTG |
|   |  11.65.35 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM ENGENHARIA DE MINAS - CTG |
|   |  11.65.55 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA - CTG |
|   |  11.65.17 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA MECANICA - CTG |
|   |  11.65.34 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - CTG |
|   |  11.65.38 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM ENGENHARIA MECANICA - CTG |
|   |  11.65.39 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM ENGENHARIA NAVAL - CTG |
|   |  11.65.56 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA - CTG |
|   |  11.65.01 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM ENGENHARIA QUIMICA - CTG |
|   |  11.65.22 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CTG |
|   |  11.65.42 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM QUIMICA INDUSTRIAL - CTG |
|   |  11.65.46 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA QUIMICA - CTG |
|   |  11.65.57 - DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA - CTG |
|   |  11.65.19 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM GEOCIENCIAS - CTG |
|   |  11.65.40 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM GEOLOGIA - CTG |
|   |  11.65.58 - DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA - CTG |
|   |  11.65.15 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM OCEANOGRAFIA - CTG |
|   |  11.65.41 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM OCEANOGRAFIA - CTG |
|   |  11.65.59 - DEPARTAMENTO DE QUIMICA APLICADA - CTG |
|   |  11.65.60 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - CTG |
|   |  11.65.18 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA CIVIL - CTG |
|   |  11.65.32 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM ENGENHARIA CIVIL - CTG |
|   |  11.65.61 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRONICA E SISTEMAS - CTG |
|   |  11.65.28 - COORDENACAO DA GRADUACAO DE ENGENHARIA ELETRONICA E SISTEMAS - CTG |
|   |  11.65.45 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA ELETRICA - CTG |
|   |  11.65.00.01 - COORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES - CTG |
|   |  11.65.62 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA (SISTEMA POTÊNCIA) - CTG |
|   |  11.65.29 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM CONTROLE E AUTOMACAO - CTG |
|   |  11.65.37 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM ENGENHARIA ELETRICA - CTG |
|   |  11.65.65 - COMISSAO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CTG |
|   |  11.65.66 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL (REDE) - CTG |
|   |  11.65.97 - SECRETARIA - CTG |
|   |  11.65.99 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E REGULACAO DE RECURSOS HIDRICOS (REDE) - CTG |
|   |  11.65.00.02 - CENTRO DE ESTUDOS E ENSAIOS EM RISCO E MODELAGEM AMBIENTAL - CTG |

*SUBSTITUIR ESTE TEXTO PELO RELATÓRIO DA COMISSÃO OU COORDENADOR. Relatar problemas durante a execução do levantamento patrimonial, tais como: Inviabilidade de entrar em salas, oposição de servidores à realização do processo de levantamento e demais eventos comprometeram a correta execução do procedimento.*

CONCLUSÃO

Com o término dos trabalhos do presente exercício apresentamos este relatório. Dar-se por encerrado o levantamento patrimonial da DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG.

Assinam eletronicamente este documento o Coordenador (ou Comissão) de inventário e o Dirigente da Unidade.